

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Versão 1 Data de emissão: 17/11/2017

Versão 4 (substitui a versão 3)

Data de revisão: 17/12/2024

Página 1 de 9

Data de impressão: 17-12-2024

## SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

### 1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: Glicerina Vegetal 99 % Ph.Eur  
Código do produto: P051  
Nome Químico: glycerol  
N. CAS: 56-81-5  
N. CE: 200-289-5  
N. registo: 01-2119471987-18-XXXX

### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Materia prima para cosmética.

#### Usos não aconselhados:

Usos diferentes aos aconselhados.

### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: **Camassia ECO s.l.**  
Endereço: Calle V, Nave 26, Pol.Ind.La Redonda  
População: 04710 - Santa María del Aguila  
Distrito: Almeria  
Telefone: 950 57 61 62  
E-mail: info@cremas-caseras.es  
Web: www.cremas-caseras.es

**1.4 Número de telefone de emergência:** Instituto Nacional De Toxicología y Ciencias Forenses 915620420 (Disponível 24h)  
Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250.  
Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

### 2.1 Classificação da substância ou mistura.

O produto não é classificado como perigoso segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008.

### 2.2 Elementos do rótulo.

Este producto no esta clasificado como peligroso conforme a la aplicación del Reglamento 1272/2008 y sus actualizaciones.

### 2.3 Outros perigos.

A substância não é PBT  
A substância não é mPmB  
A substância não tem propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não tem efeitos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

### 3.1 Substâncias.

Monoconstituente.

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## P051-Glicerina Vegetal 99 % Ph.Eur

Versão 1 Data de emissão: 17/11/2017

Versão 4 (substitui a versão 3)

Data de revisão: 17/12/2024

Página 2 de 9

Data de impressão: 17-12-2024

| Identificadores                     | Nome     | Concentração | (*)Classificação -Regulamento 1272/2008 |                                                                      |
|-------------------------------------|----------|--------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|                                     |          |              | Classificação                           | Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda |
| N. CAS: 56-81-5<br>N. CE: 200-289-5 | glycerol | 75 - 99.99 % | -                                       | -                                                                    |

### 3.2 Misturas.

Não Aplicável.

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

### 4.1 Descrição das medidas de emergência.

Devido à composição e à tipologia das substâncias presentes no produto, não são necessárias advertências específicas.

#### Inalação.

Em caso de paragem respiratória, procurar assistência médica urgente. Retirar o acidentado para o ar livre, mantê-lo em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial.

#### Contacto com os olhos.

Retirar as lentes de contacto, se existirem e for fácil de o fazer. Lavar os olhos com água limpa e fresca e procurar ajuda médica.

#### Contacto com a pele.

Tirar a roupa contaminada.

#### Ingestão.

Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Não são conhecidos efeitos agudos e tardios da exposição ao produto.

### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

### 5.1 Meios de extinção.

#### Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO2. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

#### Meios de extinção inadequados:

Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.

#### Riscos especiais.

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## P051-Glicerina Vegetal 99 % Ph.Eur

Versão 1 Data de emissão: 17/11/2017

Versão 4 (substitui a versão 3)

Data de revisão: 17/12/2024

Página 3 de 9

Data de impressão: 17-12-2024

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento.

### Equipamento de proteção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas.

## SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

### 6.2 Precauções a nível ambiental.

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente; na medida do possível, evite qualquer derrame.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.

Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

### 6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

O produto não exige medidas de manuseamento especiais; recomendam-se as seguintes medidas gerais:

Para a proteção pessoal, ver secção 8.

Na zona de trabalho deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

O produto não exige medidas especiais de armazenamento.

Como condições gerais de armazenamento, devem-se evitar fontes de calor, radiações, eletricidade e o contacto com alimentos.

Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos.

Armazenar os recipientes entre 5 e 35 °C, num local seco e bem ventilado.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações do rótulo. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

O produto não está afetado pela Directiva 2012/18/UE (SEVESO III).

### 7.3 Utilizações finais específicas.

No especificado.

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## P051-Glicerina Vegetal 99 % Ph.Eur

Versão 1 Data de emissão: 17/11/2017

Versão 4 (substitui a versão 3)

Data de revisão: 17/12/2024

Página 4 de 9

Data de impressão: 17-12-2024

### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

#### 8.1 Parâmetros de controlo.

Limite de exposição durante o trabalho para:

| Nome     | N. CAS  | País         | Valor-limite  | ppm | mg/m <sup>3</sup> |
|----------|---------|--------------|---------------|-----|-------------------|
| glycerol | 56-81-5 | Portugal [1] | Oito horas    | 2,7 | 10                |
|          |         |              | Curta duração |     |                   |

[1] De acordo com a Norma Portuguesa 1796 adotou pelo Instituto português de qualidade.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite.

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

| Nome                                            | DNEL/DMEL               | Tipo                              | Valor                      |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| glycerol<br>N. CAS: 56-81-5<br>N. CE: 200-289-5 | DNEL<br>(Trabalhadores) | Inalação, Crónico, Efeitos locais | 56<br>(mg/m <sup>3</sup> ) |

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

#### 8.2 Controlo da exposição.

##### Medidas de ordem técnica:

|                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Concentração:                                                                                                      | 100 %                                                                                                                                                                              |
| Usos:                                                                                                              | Materia prima para cosmética.                                                                                                                                                      |
| <b>Proteção respiratória:</b>                                                                                      |                                                                                                                                                                                    |
| Se as medidas técnicas recomendadas forem cumpridas, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual. |                                                                                                                                                                                    |
| <b>Proteção das mãos:</b>                                                                                          |                                                                                                                                                                                    |
| Se o produto for manuseado corretamente, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual.             |                                                                                                                                                                                    |
| <b>Proteção dos olhos:</b>                                                                                         |                                                                                                                                                                                    |
| Se o produto for manuseado corretamente, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual.             |                                                                                                                                                                                    |
| <b>Proteção da pele:</b>                                                                                           |                                                                                                                                                                                    |
| EPI:                                                                                                               | Calçado de trabalho                                                                                                                                                                |
| Características:                                                                                                   | Marcação «CE» Categoria II.                                                                                                                                                        |
| Normas CEN:                                                                                                        | EN ISO 13287, EN 20347                                                                                                                                                             |
| Manutenção:                                                                                                        | Estes artigos adaptam-se à forma do pé do primeiro utilizador. Por este motivo, e igualmente por questões de higiene, deve-se evitar a sua reutilização por qualquer outra pessoa. |
| Observações:                                                                                                       | O calçado de trabalho para uso profissional é o que incorpora elementos de protecção destinados à protecção do utilizador contra as lesões que possam provocar acidentes           |

### SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

#### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## P051-Glicerina Vegetal 99 % Ph.Eur

Versão 1 Data de emissão: 17/11/2017

Versão 4 (substitui a versão 3)

Data de revisão: 17/12/2024

Página 5 de 9

Data de impressão: 17-12-2024

Estado físico: Líquido

Cor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limiar de odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de fusão: 18,18 °C

Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: 290 °C

Inflamabilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite inferior de explosividade: 2,7

Limite superior de explosividade: 19

Ponto de inflamação: 191 °C

Temperatura de autoignição: 392,8 °C

Temperatura de decomposição: > 290 °C

pH: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Viscosidade cinemática: 5,98E+02

Solubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Hidrosolubilidade: soluble en agua

Lipossolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): -1.76

Pressão de vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Densidade absoluta: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Densidade relativa: 1,261

Densidade relativa do vapor: 3.18

Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

### 9.2 Outras informações.

#### Outras características de segurança

Viscosidade: 7,54E+02

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

### 10.1 Reatividade.

O produto não apresentar riscos devido à sua reactividade.

### 10.2 Estabilidade química.

Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

### 10.3 Possibilidade de reacções perigosas.

O produto não tem a possibilidade de reacções perigosas.

### 10.4 Condições a evitar.

Evitar qualquer tipo de manipulação incorreta.

### 10.5 Materiais incompatíveis.

Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reacções exotérmicas.

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Não se decompõe se for destinado aos usos previstos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## P051-Glicerina Vegetal 99 % Ph.Eur

Versão 1 Data de emissão: 17/11/2017

Versão 4 (substitui a versão 3)

Data de revisão: 17/12/2024

Página 6 de 9

Data de impressão: 17-12-2024

### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.

Não existem dados disponíveis ensaiados do produto.

a) Toxicidade aguda;

Dados não conclusivos para a classificação.

b) Corrosão/irritação cutânea;

Dados não conclusivos para a classificação.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

Dados não conclusivos para a classificação.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

Dados não conclusivos para a classificação.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Dados não conclusivos para a classificação.

f) Carcinogenicidade;

Dados não conclusivos para a classificação.

g) Toxicidade reprodutiva;

Dados não conclusivos para a classificação.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Dados não conclusivos para a classificação.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Dados não conclusivos para a classificação.

j) Perigo de aspiração.

Dados não conclusivos para a classificação.

### 11.2 Informações sobre outros perigos.

#### **Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.

#### **Outras informações**

Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

### 12.1 Toxicidade.

Não estão disponíveis informações relativas à Ecotoxicidade.

### 12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade.

Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto

### 12.3 Potencial de bioacumulação.

Informações relativas à Bioacumulação.

| Nome | Bioacumulação |
|------|---------------|
|------|---------------|

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## P051-Glicerina Vegetal 99 % Ph.Eur

Versão 1 Data de emissão: 17/11/2017

Versão 4 (substitui a versão 3)

Data de revisão: 17/12/2024

Página 7 de 9

Data de impressão: 17-12-2024

|                                              | Log Pow | BCF | NOECs | Nível       |
|----------------------------------------------|---------|-----|-------|-------------|
| glycerol<br>N. CAS: 56-81-5 N. CE: 200-289-5 | -1,76   | -   | -     | Muito baixo |

### 12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.  
Não é permitida a descarga nos esgotos ou cursos de água.  
Evitar a penetração no solo.

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

### 12.7 Outros efeitos adversos.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.  
Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitida a descarga em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.  
Siga as disposições da Directiva (UE) 2018/851 relativa aos resíduos, Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER), nas suas redações atuais.

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Não é perigoso no transporte. Em caso de acidente e derrame do produto, actuar de acordo com o ponto 6.

### 14.1 Número ONU ou número de ID.

Não é perigoso no transporte.

### 14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: Não é perigoso no transporte.

IMDG: Não é perigoso no transporte.

OACI/IATA: Não é perigoso no transporte.

### 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Não é perigoso no transporte.

### 14.4 Grupo de embalagem.

Não é perigoso no transporte.

### 14.5 Perigos para o ambiente.

Não é perigoso no transporte.

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## P051-Glicerina Vegetal 99 % Ph.Eur

Versão 1 Data de emissão: 17/11/2017

Versão 4 (substitui a versão 3)

Data de revisão: 17/12/2024

Página 8 de 9

Data de impressão: 17-12-2024

Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): Não Aplicável.

### 14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Não é perigoso no transporte.

### 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.

Não é perigoso no transporte.

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

Composto orgânico volátil (COV)

Teor de COV (p/p): 0 %

Teor de COV: 0 g/l

O produto não está afetado pelo Regulamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.

O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

### 15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Modificações em relação à versão anterior:

- Modificações nos primeiros socorros (SECÇÃO 4.1).
- Modificação nos valores das propriedades físico-químicas (SECÇÃO 9).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.2).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.3).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.4).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.5).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.6).
- Modificação de valores de informação ecológica (SECÇÃO 12.3).

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

|                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| Perigos físicos         | Com base em dados de ensaio |
| Perigos para a saúde    | Método de cálculo           |
| Perigos para o ambiente | Método de cálculo           |

Recomenda-se que só utilize o produto para os usos previstos.

**Informações sobre o Inventário TSCA (Toxic Substances Control Act) USA:**

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## P051-Glicerina Vegetal 99 % Ph.Eur

Versão 1 Data de emissão: 17/11/2017

Versão 4 (substitui a versão 3)

Data de revisão: 17/12/2024

Página 9 de 9

Data de impressão: 17-12-2024

| N. CAS  | Nome     | Estado     |
|---------|----------|------------|
| 56-81-5 | glycerol | Registrado |

Abreviaturas e siglas utilizadas:

BCF: Factor de bioconcentração.

CEN: Comité Europeu de Normalização.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

EC50: Concentração média eficaz.

EPI: Equipamento de proteção individual.

LC50: Concentração letal, 50%.

LD50: Dose Letal, 50%.

NOEC: Não se observou efeito de concentração.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

<http://echa.europa.eu/>

Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (CE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.